

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUC Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO
PROTOCOLO SUP N.º 01-108685/2026

AUTORIZO a inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74, *caput* e inc. I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e também com fulcro no Relatório da Assessoria de Controle ACN/390/2026 (*mov. 11.1*), na Autorização (*mov. 16.1*) e nos Pareceres Jurídicos DJU/164/2026 (*mov. 22.1*) e DJU/174/2026 (*mov. 30.1*), dos autos do processo em questão, a qual é voltada a contratação da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ: 80.590.045/0001-00, pelo valor de R\$ 99.160,00 (noventa e nove mil e cento e sessenta reais), para prestação de serviços de customização do software de bilhetagem eletrônica Antares, visando a implementação de nova funcionalidade que permita definir uma classe de cartão com direito a integração total dentro de um prazo definido, incluindo a atualização do sistema dos validadores para reconhecimento dos novos parâmetros e variáveis de controle. O presente contrato engloba os seguintes serviços: • Modernização Tecnológica: Atualizar o sistema de bilhetagem Antares e os validadores para suportar parâmetros avançados de controle de integração; • Eficiência Operacional: Automatizar a regra de "Integração Total", eliminando débitos manuais ou erros de cobrança dentro do intervalo definido em minutos; • Ampliação de Funcionalidades: Implementar a capacidade de definir classes específicas de cartões que permitem viagens ilimitadas após o primeiro débito, dentro de um prazo estipulado; • Personalização do Atendimento: Oferecer flexibilidade ao usuário para integrar em qualquer linha, horário ou dia da semana, otimizando o uso do benefício tarifário; • Segurança e Controle: Reforçar as regras de uso do sistema, impedindo a repetição de validadores no mesmo período e garantindo a correta contabilização de passagens para acompanhantes (múltiplos taps). O prazo de contratação será de 12 (doze) meses. Autorizo a lavratura do instrumento contratual.

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente